

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

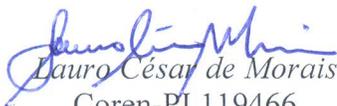
CONSIDERANDO o ofício circular GAB/PRES nº08/2017 da Fundação Municipal de Saúde;

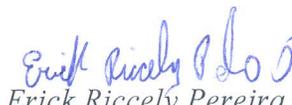
CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 512ª Reunião Plenária Ordinária do dia 26.07.2017, resolve:

Art. 1º – Designar as conselheiras Sra. Maria Lucia Ferreira Pires (membro efetivo) e Sra. Maria da Anunciação Oliveira (membro suplente) para representar o Coren-PI junto ao Núcleo de Estudos e Prevenção ao Suicídio-NEPS de Teresina;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, de 01 de agosto de 2017


Lauro César de Moraes
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário